



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 368/87

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 755/86, de 01/12/86,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$2.000,00 (dois mil - cruzados) destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

4 -ENCARGOS MUNICIPAIS
4.2 -PREVIDENCIA SOCIAL
4.2-3.000-Despesas Correntes
4.2-3.200-Transferencias Correntes-3.250-Transferencias a Pessoas
4.2-3.253-SALÁRIO DE FAMÍLIA-PESSOAL ESTATUTÁRIO....Cz\$ 2.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação total da seguinte verba do Orçamento em vigor:

6 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.7 -ACADEMIA MUNICIPAL DE ESPORTES
6.7-4.000-Despesas de Capital
6.7-4.100-Investimentos
6.7-4.120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....CZ\$ 2.000.00

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de novembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria